



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em: 16/01/26

INDICAÇÃO Nº 52, DE 2026.
(Proponente: Vereador Edson Souza/MDB)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, para que seja realizado o serviço de limpeza e roçada em frente à Escola Municipal Mário Pimentel, localizada na Rua Ângelo Godoy, nº 479, no bairro Santos Dumont.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de janeiro de 2026.

Edson de Souza

Edson Souza
Vereador/MDB

Justificativa

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a realização de serviços de limpeza e roçada em frente à Escola Municipal Mário Pimentel, localizada na Rua Ângelo Godói, nº 479, bairro Santos Dumont.

Conforme verificado no local, há acúmulo de mato alto ao longo da calçada e do meio-fio, o que dificulta a circulação de pedestres, compromete a acessibilidade e prejudica a visibilidade da via. A situação é ainda mais preocupante por se tratar do entorno de uma unidade escolar, com intenso fluxo diário de alunos, pais, professores e demais servidores.

Além dos riscos à segurança, o mato alto favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, bem como transmite aspecto de abandono do espaço público, impactando negativamente a comunidade local.

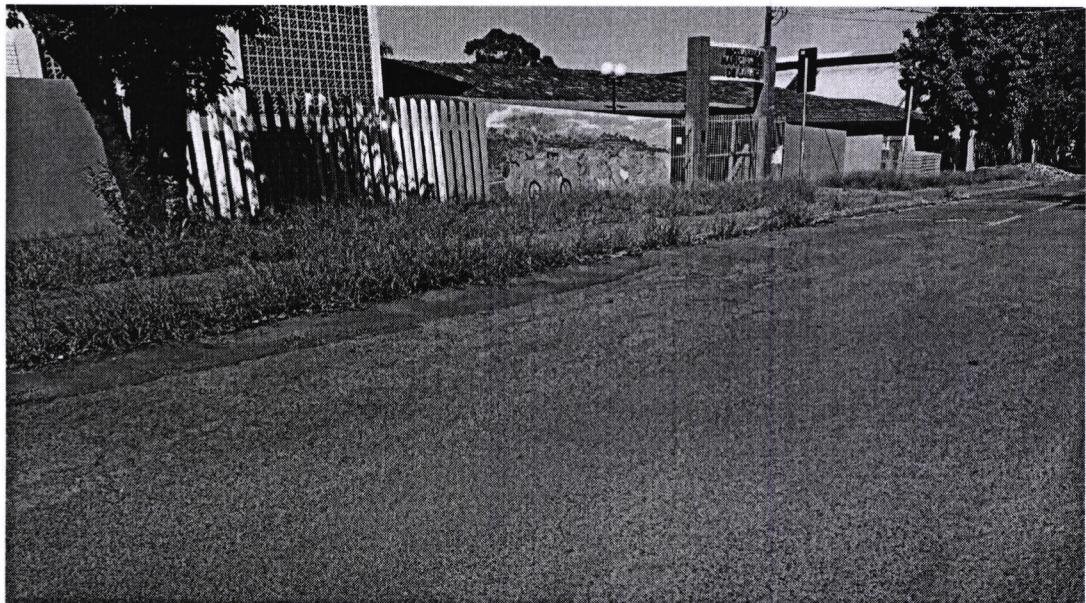
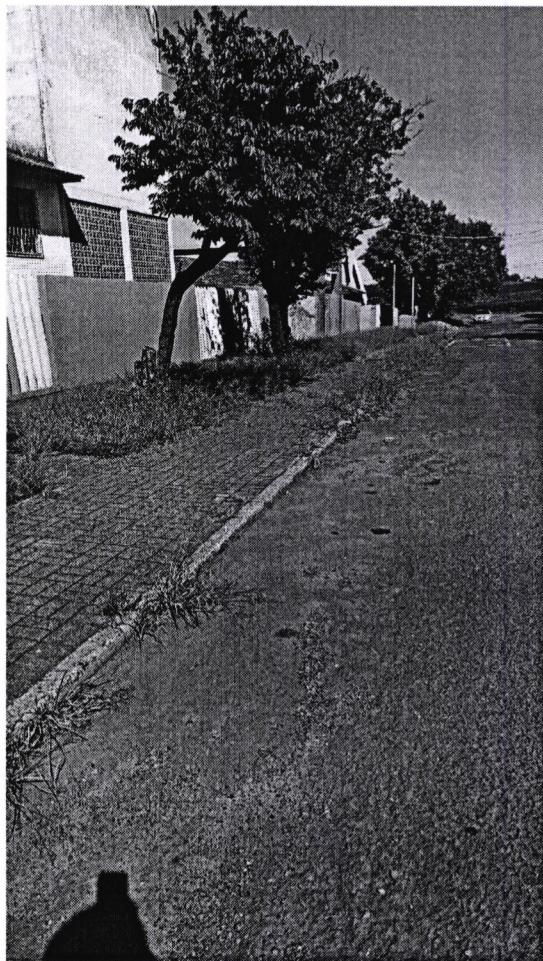
Diante disso, a execução dos serviços solicitados mostra-se necessária para garantir melhores condições de segurança, higiene e mobilidade urbana, promovendo um ambiente mais adequado e seguro para toda a população que utiliza o local.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ



Eduardo

